



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Programa de Pós-graduação em História



Portaria nº 002
De 04 de agosto de 2016

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão do Colegiado do Programa, reunido no dia 03 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Conselho Editorial do PROHIS para indicação de até duas obras originais produzidas dentre seus docentes, discentes e egressos para submissão ao EDITAL 07/2016 POSGRAP/EDITORA UFS e futuros Editais POSGRAP/EDITORA UFS.

Artº 2º - Nomear os professores doutores Augusto da Silva; Bruno Gonçalves Alvaro; Carlos de Oliveira Malaquias, Célia Costa Cardoso e Samuel Barros de Medeiros Albuquerque como membros titulares e, como suplentes, Antônio Lindvaldo Sousa e Edna Maria Matos Antonio.

Art. 3º - O Conselho terá vigência de 1 (um) ano, renovável por mais 1 (um ano).

Art. 4º - O Conselho também se dedicará a análise de artigos quando da reestruturação da revista do PROHIS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Bruno Gonçalves Alvaro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História

ASSINADO NO ORIGINAL